Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00503
13 ABR 2020
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO 170/2020

Luiz Fernando Colucci Junior, Vereador com assento nesta casa legislativa, indica ao Exmo. Prefeito ao Exmo. Prefeito Municipal que se determine as secretarias competentes o estudo e implantação imediata de subsídio de risco (gratificação especial) pelo período de 03 meses ou o tempo que durar a pandemia, aos profissionais da linha de frente no combate ao Covid-19.

JUSTIFICATIVA

É necessário que os profissionais da linha de frente (funcionários da Secretaria de Saúde, Hospital Flávio Leal, servidores que realizam a coleta de lixo entre outros a serem determinados) recebam um acréscimo nos vencimentos por estarem exercendo suas funções neste período tão critico, podendo assim, levar o vírus pra dentro de suas residências trazendo perigo aos seus familiares e a si mesmo.

Sendo assim entendo justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕE 13 de abril de 2020.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500